



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Rua Bahia, 1264 - Centro - CEP: 15600-070 (Paço Municipal) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 308



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

ATOS OFICIAIS

## SUMÁRIO PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(ESTE DOCUMENTO CONTÉM **12** PÁGINAS)

### ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 8.504 / 2020 ..... 3

DECRETO Nº 8.505 / 2020 ..... 3

HOMOLOGAÇÃO RELATÓRIOS SEMESTRAIS 2019  
2º Semestre Serviços Socioassistenciais ..... 4

PORTARIANº 19.169 / 2020 ..... 5

PORTARIANº 19.174 / 2020 ..... 5

PORTARIANº 19.176 / 2020 ..... 6

PORTARIANº 19.177 / 2020 ..... 7

### CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS ..... 7

NOTIFICAÇÃO ..... 7

### LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 148/2019 - PREGÃO Nº 89/2019 ..... 8

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 149/2019 - PREGÃO Nº 89/2019 ..... 8

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 150/2019 - PREGÃO Nº 89/2019 ..... 9

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 151/2019 - PREGÃO Nº 89/2019 ..... 9

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 152/2019 - PREGÃO Nº 89/2019 ..... 10

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 153/2019 - PREGÃO Nº 89/2019 ..... 10

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
154/2019 - PREGÃO Nº 89/2019 ..... 11

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS Nº 155/2019 - PREGÃO Nº 89/2019 ..... 11

1º TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL  
PREGÃO Nº 101/2019 ..... 12



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 308

## ENTIDADES:



**PREFEITURA  
DE FERNANDÓPOLIS**

### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Bahia, nº 1264 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15600-070 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br)

**IPREM**

Instituto de Previdência Municipal

### IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

**CISARF**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE  
DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS

### CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 308

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 8.504 / 2020

#### DECRETO Nº 8.504 - DE 09 DE JANEIRO DE 2020

(Altera dispositivos do Decreto Municipal nº 8.491, de 16 dezembro de 2019).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

#### DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 7º do Decreto Municipal nº 8.491, de 16 dezembro de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 7º O Comitê Interdisciplinar Municipal das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil será composto por um representante de cada um dos seguintes órgãos:**

#### **I - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania:**

**a) Vigilância Socioassistencial;**

**b) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Vida Nova;**

**c) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Recanto dos Oitis;**

**d) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Bem Viver;**

**e) Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Nova Era;**

**f) Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.**

#### **II - Secretaria Municipal de Educação;**

**III - Secretaria Municipal de Saúde;**

**IV - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;**

**V - Secretaria Municipal de Cultura;**

**VI - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável;**

**VII - Conselho Tutelar;**

**VIII - Conselho Municipal de Assistência Social;**

**IX - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;**

**X - Justiça do Trabalho;**

**XI - Associação Comercial e Industrial de Fernandópolis;**

**XII - Diretoria de Ensino;**

**XIII - Organizações da Sociedade Civil de atendimento de crianças e adolescentes;**

**XIV - Organizações da Sociedade Civil de atendimento de adolescentes e jovens aprendiz;**

**XV - Polícia Militar.**

(...)"

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de maio de 2019.

**-ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -  
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -  
Secretário Municipal de Gestão**

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### DECRETO Nº 8.505 / 2020

#### DECRETO Nº 8.505 – DE 09 DE JANEIRO DE 2020

(Extingue cargos públicos vagos do quadro de pessoal do Município de Fernandópolis).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...**

**CONSIDERANDO** o que dispõe por simetria o artigo 84, inciso VI, alínea “b” da Constituição Federal;



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 308

**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo nº. 32892/2019;

## **DECRETA:**

Art. 1º Ficam extintos os seguintes cargos públicos vagos do quadro de pessoal do Município de Fernandópolis, abaixo relacionados nas respectivas quantidades a saber:

- I – 01 (um) cargo de Agrimensor;
- II – 02 (dois) cargos de Engenheiro Civil;
- III – 01 (um) cargo de Fiscal de Obras;
- IV – 02 (dois) cargos de Mecânico de Veículos Leves;
- V – 01 (um) cargo de Tesoureiro;
- VI – 07 (sete) cargos de Professor de Informática;
- VII – 03 (três) cargos de técnico desportivo;
- VIII – 03 (três) cargo de Fiscal de saúde Pública;
- IX – 01 (um) cargo de Técnico de Laboratório.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
09 de janeiro de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrado no livro próprio e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

## **ATOS ADMINISTRATIVOS**

### **HOMOLOGAÇÃO RELATÓRIOS SEMESTRAIS 2019 2º Semestre Serviços Socioassistenciais**

#### **HOMOLOGAÇÃO RELATÓRIOS SEMESTRAIS 2019 – 2º Semestre Serviços Socioassistenciais**

A Comissão de Avaliação e Monitoramento instituída pela portaria nº 18.457, torna público para conhecimento de todos quantos possam interessar a HOMOLOGAÇÃO dos Relatórios do 2º Semestre elaborados pelos gestores das parcerias firmadas entre a Prefeitura Municipal de Fernandópolis e as Organizações da Sociedade Civil, conforme segue abaixo:

#### **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 0 a 06 anos**

OSC
Associação Comunitária Maria João de Deus
<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 6 a 15 anos</b>

OSC
Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social – Os Sonhadores
Associação Espírita Beneficente Pátria do Evangelho
Associação Comunitária Maria João de Deus
Núcleo Espírita “Dr. Adolfo Bezerra de Menezes”
<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – 15 a 17 anos</b>

OSC
Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente
Centro Educacional de Apoio e Desenvolvimento Social e Cultural
<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Idosos</b>

OSC
Universidade Aberta da Terceira Idade
<b>Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para pessoas com deficiência e idosos – pessoa com deficiência</b>

OSC
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
<b>Serviço de Proteção Social Básica em Domicílio para pessoas com deficiência e idosos – pessoas idosas</b>

OSC
Associação de Voluntários no Combate ao Câncer
<b>Serviço de Proteção social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias</b>

OSC
Associação dos Deficientes Visuais de Fernandópolis
Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Auditivos de Fernandópolis
Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Fernandópolis

#### **Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes**

OSC
Associação Assistencial Nosso Lar de Fernandópolis
Comunidade das Famílias São Pedro- Casa Cofasp
<b>Serviço de Acolhimento Institucional para idosos</b>



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 308

OSC
Parque Residencial São Vicente de Paulo

Fernandópolis, 07 de janeiro de 2020.

**Mary Tanaka de Moraes**  
**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

**Dayana de Fátima Sanchez**  
**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

**Maysa Alana da Silva Pedreiro**  
**Comissão de Monitoramento e Avaliação**

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 19.169 / 2020

#### PORTARIA Nº 19.169 - DE 09 DE JANEIRO DE 2020

(Nomeia membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, eleitos para o quadriênio 2020/2024).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...**

**CONSIDERANDO** eleição realizada em 06 de outubro de 2019 para o quadriênio 2020/2024 e respectivo edital de homologação;

**CONSIDERANDO** que o Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 1.686 de 22 de Abril de 1992 e com as alterações realizadas pela Lei nº 4.014 de 07 de Novembro de 2012;

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes membros do **CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, titulares e suplentes, eleitos como seguem:

##### I – Membros titulares:

- Vanessa Rodrigues de Moraes;
- João Batista dos Reis;
- Daiane Rilko Casale;
- Ana Paula Soler de Oliveira Carvalho;
- Agenor Manoel da Silva.

##### II – Membros suplentes:

- Alan José Mateus;
- Eder Eduardo Doimo;

- Naiara Suzie Zanardi de Castro Souza;
- Cristiane Giseli Vanti;
- Isabela Campoli Medeiros;
- Manoel Franco de Souza
- Janimeire Almeida de Oliveira
- Paula Valeria de Castro Ribeiro Pereira
- Rosiane Bonifácio de Oliveira
- Egla Aparecida Freitas Munhoz Montilha
- Welton Francisco da Silva Freitas
- Lais Regina Dias de Mello
- Nátalia de Oliveira
- Anabelli Girardi Colturato
- Aline Maira Alves dos Santos
- Franciele Faria Penariol Astolfo
- Michele Aparecida Cunha
- Maria José Ragioto

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
09 de janeiro de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
**Prefeito Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
**Secretário Municipal de Gestão**

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 19.174 / 2020

#### PORTARIA Nº 19.174 – DE 09 DE JANEIRO DE 2020

(Dispõe sobre a designação da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** para as parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil por intermédio do CMDCA).

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...**

**CONSIDERANDO** a necessidade de monitorar e avaliar as parcerias celebradas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em atendimento ao disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e o Decreto Municipal nº 7.719, de 10 de fevereiro de 2017 e alterações, que estabelecem e regulamentam respectivamente o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 308

## RESOLVE

Art. 1º Designa como membros para monitorar e avaliar as parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, vinculadas ao **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**, conforme segue:

### MEMBROS:

- I - MAYSALANA DA SILVA PEDREIRO
- II - ANDRÉ LUIZ AZADINHO CAMPOS
- III - MARIELE QUEIROZ PEREIRA
- IV - NAIRACI KELLY SANTOS DA ROCHA

§ 1º. Os efeitos desta portaria se aplicam aos termos aditivos.

§ 2º. O servidor nomeado está impedido de participar desta comissão, em caso específico, se nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das entidades parceiras.

§ 3º. Fica impedido de atuar como membro da comissão em parceria o servidor que seja parente do dirigente da entidade, em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, inclusive de seus cônjuges ou companheiros.

§ 4º. Confirmado a relação de que trata os §§ 2º e 3º deste artigo, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização ou continuidade do processo de seleção.

Art. 2º Compete aos membros da comissão de monitoramento e avaliação homologar os relatórios técnicos de monitoramento, elaborados pelo gestor e sua equipe, conforme previsto no art. 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Parágrafo Único. A comissão de monitoramento e avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do gestor.

Art. 3º Os trabalhos dos membros acima designados não serão remunerados, mas sim considerados como prestação de relevantes serviços ao Município de Fernandópolis.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 18.363, de 29 de novembro de 2018 e a Portaria nº 18.670, de 29 de novembro de 2018.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
09 de Janeiro de 2020.  
**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação

nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 19.176 / 2020

#### PORTARIA Nº 19.176 - DE 09 DE JANEIRO DE 2020

(Dispõe sobre a nomeação de **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE INQUÉRITO E SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**)

**ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO, Prefeito Municipal de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...**

## RESOLVE:

I - Fica nomeada a **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE INQUÉRITO E SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**, constituída dos seguintes membros: **SARA CRISTINA FREITAS DE SOUZA RAMOS, ANA CAROLINA CALEGARI e CAMILLA ARAUJO PRATES**, sob a presidência do primeiro nomeado.

II - Designa a Servidora Senhora **VIVIANE CRISTINA BENTO**, na função de secretária, da presente **COMISSÃO MUNICIPAL PERMANENTE DE INQUÉRITO E SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA**.

III - Fica estipulada a gratificação mensal de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos membros da Comissão ora nomeada, com fundamento no artigo 19 da Lei 1.560/90 e artigo 77 da Lei Complementar 01/92, observado o limite máximo permitido em lei municipal.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 17.848, de 22 de novembro de 2017.

V - Registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”,  
09 de janeiro de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 308

## ATOS ADMINISTRATIVOS

### PORTARIA Nº 19.177 / 2020

#### PORTARIA Nº 19.177 - DE 09 DE JANEIRO DE 2020

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

**CONSIDERANDO** o deferimento do requerimento de Férias do Senhor RAFAEL VIEIRA MENEZES, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, no período de 02 a 31 de Janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 010/2020 – PGM;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica designado o servidor **ELISEU DA SILVA PEREIRANÉ** para atuar como Presidente da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, criada pela Portaria nº 18.655, de 03 de maio de 2019, durante o período supracitado, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Os demais termos de que trata a Portaria nº 18.655, de 03 de maio de 2019, permanecem inalterados.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, 19.098, de 30 de dezembro de 2019.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 09 de janeiro de 2020.

**- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -**  
*Prefeito Municipal de Fernandópolis*

Registrada no livro próprio de portarias e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -**  
*Secretário Municipal de Gestão*

## CONTABILIDADE / TESOURARIA

### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Razão Social	Empenho	Nota Fiscal	Valor Bruto
Gente Seguradora S.A	7575	<b>Documento 90990394</b>	R\$ 1.009,89
Imprensa Oficial do Estado S/A	13210	<b>1392628</b>	R\$ 1.226,13

Justificam-se despesa com: Contratação de empresa especializada em seguro de vida em grupo. Despesas com publicações de editais da municipalidade. **Tem vista a dificuldade encontrada no início desta gestão, como dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais a municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.**

Fernandópolis, 09 de Janeiro 2020.

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**  
*Secretário Municipal da Fazenda*

## CONTABILIDADE / TESOURARIA

### NOTIFICAÇÃO

#### Prefeitura Municipal de Fernandópolis

#### Notificação

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20/03/97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses:

09/01/2020	SNA- Simples Nacional	R\$ 38.110,62
31/12/2019	MINISTÉRIO DA CULTURA - Construção da PEC	R\$ 101.000,00

Fernandópolis-SP, 09 de janeiro de 2020

**SEBASTIÃO CARLOS BESTETI**  
*Secretário Municipal da Fazenda*



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 308

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2019 - PREGÃO Nº 89/2019

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 148/2019. PREGÃO Nº. 89/2019.

EMPRESA VENCEDORA: **AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA - ME.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2020 QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 12 (DOZE) MESES..

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	1012 CÓDIGO	AQUARIUS MAGAZINE FERNANDÓPOLIS LTDA - ME DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDA- DE	V A L O R UNITÁRIO	V A L O R TOTAL
6	007.234.233	CAIXA DE LÁPIS DE COR DE 12 CORES MARCA: MASTER	CX.	11060	4,69	51.871,40
12	007.234.239	COLA LIQUIDA 110 GRAMAS MARCA: ZASTRAZ	UN	13620	1,12	15.254,40
13	010.010.149	CAIXA DE TINTA GUACHE - 6 CORES MARCA: ACRILEX	CX	6430	1,80	11.574,00
14	010.010.142	ALFABETO MÓVEL EMBORRACHADO MARCA: GANDINI	UN	2720	3,29	8.948,80
19	007.234.245	CADERNO BROCHURÃO 48 FOLHAS C/ PAUTA CAPA DUR MARCA: FORONI	UN	2880	2,80	8.064,00

**VALOR TOTAL: R\$ 95.712,60 (noventa e cinco mil, setecentos e doze reais e sessenta centavos).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 02/12/2019.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 03/12/2019.

**MÁRCIO CARDOSO GOMES - Gestor da Ata de Registro de Preços.**

### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2019 - PREGÃO Nº 89/2019

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 149/2019. PREGÃO Nº. 89/2019.

EMPRESA VENCEDORA: **BALIPA PAPELARIA E PRESENTES LTDA EPP.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2020 QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 12 (DOZE) MESES..

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	5405 CÓDIGO	BALIPA PAPELARIA E PRESENTES LTDA EPP DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDA- DE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TO- TAL
17	010.010.161	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA DURA - 10 MATÉRIAS (200 FOLHAS) MARCA: RENOVO	UN	1000	8,05	8.050,00
21	007.245.104	PASTA GRAMPO TRILHO PLÁSTICO TRANSPARENTE MARCA: ACT	UN	2880	0,89	2.563,20

**VALOR TOTAL: R\$ 10.613,20 (dez mil, seiscentos e treze reais e vinte centavos).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 02/12/2019.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 03/12/2019.

**MÁRCIO CARDOSO GOMES - Gestor da Ata de Registro de Preços.**





# DIÁRIO OFICIAL

## ELETRÔNICO

### MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 308

#### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2019 - PREGÃO Nº 89/2019

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 150/2019. PREGÃO Nº. 89/2019.

EMPRESA VENCEDORA: **CECOP CENTRAL DE CÓPIAS E PAPELARIA LTDA ME.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2020 QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 12 (DOZE) MESES..

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	9733 CÓDIGO	CECOP CENTRAL DE CÓPIAS E PAPELARIA LTDA ME DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDA- DE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TO- TAL
2	007.234.229	BORRACHA Nº 20 MARCA: MERCUR	UN	15970	0,35	5.589,50
7	007.234.234	CAIXA DE MASSA DE MODELAR 6 CORES MARCA: ACRI- LEX	CX	8500	1,15	9.775,00
8	007.234.235	LÁPIS GRAFITE N. 2 MARCA: CIS	UN	29600	0,22	6.512,00
9	007.234.236	PASTA POLIONDA 5,5 CM (AZUL) MARCA: ALAPLAST	UN	6920	1,71	11.833,20
10	007.234.237	RÉGUA 30 CM MARCA: WALEU	UN	4300	0,45	1.935,00

**VALOR TOTAL: R\$ 35.644,70 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 02/12/2019.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 03/12/2019.

**MÁRCIO CARDOSO GOMES - Gestor da Ata de Registro de Preços.**

#### LICITAÇÕES

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2019 - PREGÃO Nº 89/2019

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 151/2019. PREGÃO Nº. 89/2019.

EMPRESA VENCEDORA: **DAMARIS RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2020 QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 12 (DOZE) MESES..

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	16655 CÓDIGO	DAMARIS RODRIGUES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDA- DE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TO- TAL
4	007.234.231	CADERNO DE CARTOGRAFIA GRANDE 96 FOLHAS - CAPA DURA MARCA: GR CADERNOS	UN	6700	4,35	29.145,00
20	007.234.246	CADERNO DE DESENHO (CARTOGRAFIA) GRANDE ESPI- RAL 48 FOLHAS MARCA: GR CADERNOS	UN	4400	3,10	13.640,00

**VALOR TOTAL: R\$ 42.785,00 (quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 02/12/2019.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 03/12/2019.

**MÁRCIO CARDOSO GOMES - Gestor da Ata de Registro de Preços.**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 308

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2019 - PREGÃO Nº 89/2019

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 152/2019. PREGÃO Nº. 89/2019.

EMPRESA VENCEDORA: **DANIELE RODRIGUES DE SOUZA CROZARIOLI & CIA LTDA EPP.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2020 QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 12 (DOZE) MESES..

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	18008 CÓDIGO	DANIELE RODRIGUES DE SOUZA CROZARIOLI & CIA LTDA E	UNIDADE	QUANTIDA- DE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TO- TAL
		DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO				
5	007.234.232	CAIXA DE GIZ DE CERA GROSSO (12 CORES) MARCA: ACRILEX	UN	4100	1,68	6.888,00

**VALOR TOTAL: R\$ 6.888,00 (seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais).**  
**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 02/12/2019.**  
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**  
Fernandópolis/SP, 03/12/2019.  
**MÁRCIO CARDOSO GOMES - Gestor da Ata de Registro de Preços.**

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2019 - PREGÃO Nº 89/2019

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 153/2019. PREGÃO Nº. 89/2019.

EMPRESA VENCEDORA: **NEW RIBE COMERCIAL EIRELI ME.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2020 QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 12 (DOZE) MESES..

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	18009 CÓDIGO	NEW RIBE COMERCIAL EIRELI ME DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDA- DE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TO- TAL
11	007.234.238	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA MARCA: FORONI	UN	5820	1,04	6.052,80
15	010.010.162	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL MARCA: COMPACTOR	UN	9500	0,37	3.515,00
16	010.010.163	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHA MARCA: COM- PACTOR	UN	8500	0,37	3.145,00
18	007.234.244	CADERNO BROCHURA PEQUENO (1/4), CAPA DURA, 96 FOLHAS, COSTURADAS MARCA: 3B	UN	5520	2,46	13.579,20

**VALOR TOTAL: R\$ 26.292,00 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e dois reais).**  
**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 02/12/2019.**  
**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**  
Fernandópolis/SP, 03/12/2019.  
**MÁRCIO CARDOSO GOMES - Gestor da Ata de Registro de Preços.**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 308

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 154/2019 - PREGÃO Nº 89/2019

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 154/2019. PREGÃO Nº. 89/2019.

EMPRESA VENCEDORA: **P Z CASTELLO.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2020 QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 12 (DOZE) MESES..

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	22709 CÓDIGO	PZ CASTELLO DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDA- DE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TO- TAL
1	007.234.228	APONTADOR COM DEPÓSITO MARCA: KAZ	UN	6520	0,49	3.194,80

**VALOR TOTAL: R\$ 3.194,80 (três mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 02/12/2019.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 03/12/2019.

**MÁRCIO CARDOSO GOMES - Gestor da Ata de Registro de Preços.**

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2019 - PREGÃO Nº 89/2019

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 155/2019. PREGÃO Nº. 89/2019.

EMPRESA VENCEDORA: **CAMILA CAROLINA BOTELHO DOS SANTOS.**

OBJETO: ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA O ANO LETIVO DE 2020 QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO EM ATÉ 12 (DOZE) MESES..

QUANTIDADE ESTIMADA:

ITEM	22711 CÓDIGO	CAMILA CAROLINA BOTELHO DOS SANTOS DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDA- DE	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TO- TAL
3	010.006.286	CADERNO BROCHURÃO COSTURADO CAPA DURA LISA 96 FLS MARCA: FORONI	UND	20300	3,85	78.155,00

**VALOR TOTAL: R\$ 78.155,00 (setenta e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais).**

**DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 02/12/2019.**

**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.**

Fernandópolis/SP, 03/12/2019.

**MÁRCIO CARDOSO GOMES - Gestor da Ata de Registro de Preços.**



# DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 10 de Janeiro de 2020

Ano I - Edição 308

## LICITAÇÕES

### 1º TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL PREGÃO Nº 101/2019

### 1º TERMO DE ALTERAÇÃO DO EDITAL PREGÃO Nº 101/2019 PROCESSO Nº. 295/2019

Fica alterado a descrição do item 1 do anexo VIII do Edital, da seguinte forma:

**Onde se lê:** Quantidade (Qte) 200 – Unidade (Unid.) KG;

**Leia-se:** Quantidade (Qte) 200 – Unidade PCT (Pacote).

Fica redesignada a data da abertura dos envelopes para o dia 23 de janeiro de 2020, às 08 horas e 30 minutos.

As alterações constam do edital disponibilizado no site do Município de Fernandópolis, no endereço [www.fernandopolis.sp.gov.br](http://www.fernandopolis.sp.gov.br).

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Fernandópolis, 09 de janeiro de 2020.

**Bruno Cesar Rosselli Medri**  
Pregoeiro